



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 023/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor Wagner de Siqueira Melo, Professor da Educação Básica, a pedido do servidor, conforme requerimento datado em 02/02/2024, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO
Data <u>02/02/2024</u>
Local: <u>Quadro Ansel</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Glória Dantas</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255